



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2014,
celebrado entre a **Universidade Federal de Pernambuco** e a empresa **SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.**, na forma abaixo.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**, sediada na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, inscrita no C.N.P.J nº 24.134.488/0001-08, representada neste ato pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, RG nº 1.065.220 SSP/PE e CPF nº 127.044.234-15, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente **UFPE** e a empresa **SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.**, CNPJ nº 13.406.686/0001-67, com sede na Rua da Bronzita nº 1.917, Salas 05,06,08 e 09, Espaço Empresarial Terra Nova, Lagoa Nova, Natal – RN, CEP 59.076-500, neste ato representada pela Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima, Diretora Geral, CPF 011.955.434-84 e RG 1.934.801 ITEP/RN, residente na Rua da Lagosta nº 466, Apto 1002, Bloco C, Ponta Negra, Natal, CEP 59.090-500, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no processo administrativo nº **23076.045634/2016-89**, ajustam o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do **Contrato nº 11/2014**, por mais 12 (doze) meses, expirando-se em **04/02/2018**, conforme previsto na Cláusula 4º do Contrato aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Considerando o consumo realizado no período de 04/02/2014 à 04/02/2017 com valor total de R\$ 679.515,00 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e quinze reais) e o valor estimado atualizado para o período entre 05/02/2017 à 04/02/2018, no caso, **R\$ 1.057.708,75** (um milhão, cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Anexo I – Resumo do Contrato que passa a ser parte integrante deste Termo Aditivo,



o valor global atualizado do Contrato passa a ser de **R\$ 1.737.223,75** (um milhão e setecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas previstas neste Aditivo serão custeados pelo **Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0026** – Funcionamento de Instituições Federais de ensino Superior– No Estado de Pernambuco; **Natureza da Despesa: 3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos: Tesouro/Próprio**, de acordo com a LOA 2017 – Lei nº LOA nº 13.414 de 10/01/2017, DOU de 11/01/2017.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

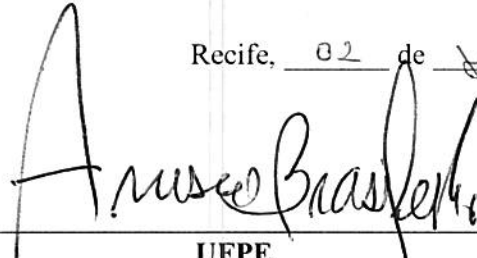
A garantia de execução contratual, de que trata o presente Termo, corresponde à importância de **R\$ 52.885,44** (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), equivalentes a 5% do preço global, que deve ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, para registro mediante apostila, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual, sujeita às penalidades previstas na Cláusula 22 do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Recife, 02 de fevereiro de 2017.



UFPE
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE



CONTRATADA
Raphaela Galhardo Fernandes Lima
Diretora Geral
R.G 1.934.801 ITEP/RN

Testemunhas:

Nome Gezomira de Jesus CPF 070.156.074-68

Nome Williane Luana Bezerra da Silva CPF 083.193574-03



ANEXO I
12 TA Cont. 11/2014

UFPE/PROGEST

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 11/2014 - SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF LTDA
(Processo nº 23076.045634/2016-89)- RENOVAÇÃO

RESUMO ATUAL DO CONTRATO

CONTRATO INICIAL				CONSUMO REALIZADO (FL 33-VERSO)				CONSUMO NÃO REALIZADO (FL 33-VERSO)			
BLOCO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
1- INSTALAÇÃO	20,00	12.000,00	240.000,00	15,00	180.000,00			5,00			60.000,00
2- MANUTENÇÃO	1800,00	300,00	540.000,00	75,45	22.635,00			1724,55			517.365,00
3- CAPACITAÇÃO	688,00	180,00	123.840,00	276,00	49.680,00			412,00			74.160,00
4- APOIO A SUST E SUPORTE TEC.	36,00	17.800,00	640.800,00	24,00	427.200,00			12,00			213.600,00
VALOR GLOBAL			1.544.640,00		679.515,00						865.125,00

VALOR DO CONTRATO CORRIGIDO

TIPO E IDENTIFICAÇÃO	CONSUMO NÃO REALIZADO - FL 33(VERSO)			ÍNDICE DE CORREÇÃO 36 MESES	VALOR UNITARIO CORRIGIDO	VALOR DO SALDO CONTRATO ATUALIZADO
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SALDO CONTRATO A REALIZAR			
1 - INSTALAÇÃO	5,00	12.000,00	60.000,00	1,222608	14.671,30	73.356,48
2- MANUTENÇÃO	1724,55	300,00	517.365,00	1,222608	366,78	632.534,59
3- CAPACITAÇÃO	412,00	180,00	74.160,00	1,222608	220,07	90.668,61
4- APOIO A SUST E SUPORTE TEC	12,00	17.800,00	213.600,00	1,222608	21.762,42	261.149,07
TOTAL						1.057.708,75

PERÍODO DOS ÍNDICES	ÍNDICES	DIF DOS ÍNDICES	ÍNDICE DE REAJUSTE
I = ÍNDICE FINAL - DEZ/2016	1.591,7080	289,8128	1,222608
IO = ÍNDICE INICIAL - JAN/2014	1.301,8952		

UFPE
23076.045634/2016-89
074/100

Marcelino de Silva
Progest/DLC
Téc. em Contabilidade
Sisapel 2154434
CRC-PE 13706-0

